



Ordem do dia
Ponto n.º 11

Sessão ordinária de
2025.02.28

"MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO 2024" – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO – Presente a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 2025.02.20, do seguinte teor:-----

"MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO 2024" – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO – Presente a informação do Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Doutor Pedro Carvalho, que mereceu a concordância da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião da Câmara Municipal.". Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, o apoio à Junta de Freguesia de Aião, no valor de 1.666,66€, pela participação nas Marchas de S. Pedro de 2024, estando o cabimento assegurado, integrando o processo da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária a 18 de julho de 2024, em anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade."-----

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Aião, no valor de 1.666,66€, pela participação nas Marchas de S. Pedro de 2024, estando o cabimento assegurado, integrando o processo da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária a 18 de julho de 2024, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo.-----

Esta deliberação foi tomada por **45** votos a favor, **1** voto contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **46** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **46** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,

Alberto Alves
Francisco da Silva
Severino Magalhães





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ata n.º 04
2025.02.20

Ordem do dia
Ponto n.º 22

“MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO 2024” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO – Presente a

informação do Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Doutor Pedro Carvalho, que mereceu a concordância da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “Concordo. À Reunião da Câmara Municipal.”.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, o apoio à Junta de Freguesia de Aião, no valor de 1.666,66€, pela participação nas Marchas de S. Pedro de 2024, estando o cabimento assegurado, integrando o processo da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária a 18 de julho de 2024, em anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Presidente
Nuno
Fonseca

Assinado de forma digital por Presidente
Nuno Fonseca
DN: cn=PT, st=Portugal, ln=Praça da
República, o=Câmara Municipal de
Felgueiras, ou=CÂMARA MUNICIPAL,
cn=Presidente Nuno Fonseca, email=cmf-
nunofonseca@cm-felgueiras.pt
Dados: 2025.02.26 10:16:33 Z

Assinado por: **Paula Carina Carvalho e Silva**
Data: 2025.02.26 10:39:24+00'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão**



INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO



PARECER

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.

Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.

V. Ex.^a decidirá,

A Vereadora,

Assinado por: **Ana Maria Medeiros Peixoto**
Num. de Identificação: 11292161
Data: 2025.02.14 12:46:58+00'00'

Concordo.

À Reunião da Câmara Municipal.

**Nuno
Alexandre
Martins da
Fonseca**

Assinado de forma digital por
Nuno Alexandre Martins da
Fonseca
DN: c=PT, title=Presidente da
Câmara Municipal, o=Município
de Felgueiras, sn=Martins da
Fonseca, givenName=Nuno
Alexandre, cn=Nuno Alexandre
Martins da Fonseca
Dados: 2025.02.14 16:09:41 Z

ASSUNTO: MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO 2024 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AIÃO PELA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO Data: 14/02/2025

DE: Chefe da DCT, Doutor Pedro Carvalho

N.º:

PARA: Vereadora da Cultura, Dr.^a Ana Medeiros

Considerando que:

A Câmara Municipal, em reunião ordinária a 18 de julho de 2024, deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar as normas de participação e ficha de inscrição das Marchas Populares de S. Pedro 2024, bem como assegurar o pagamento do prémio estipulado nas

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO



normas, aos 9 grupos participantes (sendo 1, uma junta de freguesia), sendo que cada grupo é constituído pelo mínimo de 16 pares de marchantes, perfazendo o total de 15.000,00€.

O abrigo legal que dei à proposta que submeti para aprovação superior, foi o habitual para esta tipologia de atividades, ou seja, que compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, nº 1, alínea u), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de interesse para o município, nomeadamente, de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa.

Não obstante a deliberação, o Diretor do Departamento de Apoio à Gestão (DAG), Dr. Ricardo Araújo, entendeu não efetuar o pagamento a um dos participantes, uma Junta de Freguesia, por considerar, o que a Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ) corroborou, que qualquer apoio atribuído às freguesias/união de freguesia ter obrigatoriamente de ser deliberado em sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

A DAJ/DAG considera que apesar de a deliberação ser legalmente válida para 8 participantes, um prémio financeiro dado a uma Freguesia consubstancia um apoio, sendo da exclusiva competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara “deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.

A Junta de Freguesia de Aião participou ativamente nas Marchas Populares e, conforme exposto, não lhe foi pago o prémio, que nos termos do entendimento da DAJ/GAG é um apoio que só a Assembleia Municipal pode aprovar.

Propõe-se que, em face do entendimento jurídico da DAJ/DAG:

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO



A Câmara Municipal delibera:

- Aprovar submeter para deliberação da Assembleia Municipal, o apoio à Junta de Freguesia de Aião, no valor de 1.666,66€, pela participação nas Marchas de S. Pedro de 2024, estando o cabimento assegurado, integrando o processo da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária a 18 de julho de 2024, em anexo.

Assinado por: **Pedro Domingos da Costa Carvalho**
Num. de Identificação: 10914378
Data: 2025.02.14 12:22:58+00'00'



Chefe da Divisão de Cultura e Turismo



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 16

Ata n.º 19
2024.07.18

“MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO” 2024 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO –

Presente a informação do Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Doutor Pedro Carvalho, que mereceu a concordância da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “Em face do exposto, concordo. À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação.”. -----

Deliberação - A Câmara Municipal, atentas as razões invocadas, superiormente confirmadas, delibera ratificar o despacho saneador do procedimento, assim como recomendar aos serviços competentes maior antecedência no planeamento e execução deste tipo de iniciativas, de forma a evitar que situações como esta se repitam no futuro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Nuno Alexandre
Martins da
Fonseca

Assinado de forma digital por Nuno Alexandre
Martins da Fonseca
DN: c=PT, title=Presidente da Câmara
Municipal, o=Município de Felgueiras,
sn=Martins da Fonseca, givenName=Nuno
Alexandre, cn=Nuno Alexandre Martins da
Fonseca
Dados: 2024.07.19 09:41:19 +01'00'

Assinado por: **Paula Carina Carvalho e Silva**
Data: 2024.07.19 09:46:35+01'00'



INFORMAÇÃO PARA
DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO



PARECER

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.

Atentas as circunstâncias excecionais e a urgência devidamente justificadas, proponho despacho de aprovação e posterior ratificação da Câmara Municipal.

V. Ex.^a decidirá,

O/A Vereador/a,

Assinado por: **Ana Maria Medeiros Peixoto**
Data: 2024.07.15 12:19:46+01'00'



Em face do exposto, concordo.

À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação.

**Nuno
Alexandre
Martins da
Fonseca**

Assinado de forma digital por
Nuno Alexandre Martins da
Fonseca
DN: c=PT, title=Presidente da
Câmara Municipal,
o=Município de Felgueiras,
sn=Martins da Fonseca,
givenName=Nuno Alexandre,
cn=Nuno Alexandre Martins
da Fonseca
Dados: 2024.07.15 12:11:27
+01'00'

ASSUNTO: Marchas Populares de S. Pedro 2024

Data:
12/07/2024

DE: Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Doutor Pedro Carvalho

PARA: Vereadora da Cultura, Dr.^a Ana Medeiros

Considerando que:

- O Município de Felgueiras tem dinamizado nos anos anteriores as Marchas de S. Pedro;
- O evento tem motivado a participação de várias instituições do concelho;

INFORMAÇÃO PARA
DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO



- A iniciativa contribui significativamente para a valorização das tradições locais;

- Compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de interesse para o município, nomeadamente, de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa.

- Não foi atempadamente submetida proposta para deliberação da Câmara Municipal porque (1) havia limitação orçamental e se fosse solicitado cabimento sem conhecer a tipologia de entidades inscritas como marchas populares participantes implicaria afetar 15.000,00€ a cada uma das económicas enquadráveis (040701 - INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS; 040301 – ESTADO e 04050102 – FREGUESIAS), pois em potencial todas poderiam enquadrar-se num única económica, o que representaria uma afetação de 45.000,00€ , ou seja, teve-se em conta a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis; (2) quando se conheceram as entidades inscritas não foi submetida proposta a reunião de câmara, embora fosse possível. Tal esquecimento é percebido por motivos de excesso de trabalho fora do gabinete, pois os recursos humanos do SOGE, que são escassos ainda mais num ano de Festas de S. Pedro em que não houve comissão, tiveram muito trabalho no terreno, ficando todo o serviço de organização e execução do evento a cargo deste serviço;

- Tendo-se verificado o erro de não ter obtido o cabimento antes da realização do evento, explicou-se superiormente, solicitou-se o respetivo cabimento e submeteu-se proposta para aprovação e ratificação pela Câmara Municipal;

- Participaram no evento 9 Marchas Populares com o seguinte enquadramento contabilístico:

040701 - INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS: 7 entidades
040301 – ESTADO: 1 entidade
04050102 – FREGUESIAS: 1 entidade

INFORMAÇÃO PARA
DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO



Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibera:

- Aprovar as normas de participação e ficha de inscrição em anexo;
- Assegurar o pagamento do prémio estipulado nas normas, aos 9 grupos participantes, nesta edição das Marchas Populares, sendo que cada grupo é constituído pelo mínimo de 16 pares de marchantes, perfazendo o total de 15.000€.

À consideração superior de V.ª Ex.ª,

Assinado por: **Pedro Domingos da Costa Carvalho**
Num. de Identificação: 10914378
Data: 2024.07.12 17:24:07+01'00'

(Chefe da Divisão de Cultura e Turismo)

FESTAS DE SÃO PEDRO

2024 FELGUEIRAS

A Câmara Municipal de Felgueiras promove a décima terceira edição das Marchas de S. Pedro, alusivas aos Santos Populares e às tradições concelhias, com o objetivo de agregar a colaboração e iniciativa das coletividades concelhias na dinamização das Festas do Concelho.

Ponto 1º Objeto

- As Marchas de S. Pedro, adiante designadas por marchas, estão abertas à participação, mediante inscrição, de todas as coletividades ou associações sem fins lucrativos do concelho de Felgueiras.
- A organização das Marchas de S. Pedro é da responsabilidade da Câmara Municipal de Felgueiras.
- A organização e apresentação de cada marcha inscrita é da responsabilidade da entidade participante.
- As Marchas de S. Pedro serão integradas nas Festas do Concelho e decorrerão no dia 30 de junho, pelas 21:00, no Estádio Dr. Machado de Matos.

Ponto 2º Candidatura

- As candidaturas deverão ser entregues, até às 18h00 do dia 17 de junho, na receção da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, Av. Agostinho Ribeiro, 4610-102 Felgueiras, ou enviadas, até às 24h00 do mesmo dia por e-mail: cultura@cm-felgueiras.pt.
- As candidaturas consideram-se formalizadas através da entrega ou envio da ficha de inscrição, cujo modelo se anexa ao presente documento, acompanhada de memória descritiva da coreografia com informação sobre o tema, descrição de trajes e arcos, bem como letra da canção inédita.
- As candidaturas estão sujeitas à apreciação prévia da organização e serão excluídas todas aquelas que não respeitem os requisitos das Marchas.
- A aceitação da candidatura será comunicada, pela Câmara Municipal, até ao dia 21 de junho, para o contacto telefónico, ou para o endereço eletrónico indicado na ficha de inscrição.
- A Câmara Municipal de Felgueiras reserva o direito de considerar um número máximo de candidaturas que serão consideradas por ordem de chegada.

Ponto 3º

Requisitos das Marchas

- O tema das Marchas é livre, devendo, no entanto, refletir as tradições e cultura do nosso concelho.
- Cada marcha é constituída por pares marchantes (no mínimo 16 pares) e um "cavalinho" [corpo de músicos].
- A letra e a música da marcha têm de ser originais e na letra deverá constar a palavra S Pedro.
- Não é permitido o uso de artefactos pirotécnicos e confetis nem qualquer tipo de veículo.

Ponto 4º

Apresentação das Marchas

- Cada grupo deve apresentar-se nos locais de concentração e respeitar a hora que será marcada.
- A exibição, em frente à Tribuna de Honra, não poderá exceder os dez minutos.
- A ordem das marchas será indicada pela organização.

Ponto 5º

Prémios

- As candidaturas que reúnam as condições dos pontos 2º e 3º receberão um prémio de participação no valor de:

O valor a atribuir é de 1 500€ por grupo com um mínimo de 16 pares.

- Caso o número de grupos inscritos seja igual a 10, o valor a atribuir a cada grupo será de 1.500€, perfazendo um total de 15.000€ de prémios atribuídos no âmbito desta iniciativa,
- Caso o número de grupos inscritos seja inferior a 10, o valor remanescente de um total de 15.000€, será proporcionalmente distribuído pelos grupos participantes, não podendo esse valor ultrapassar os 2.000€ por grupo.

A inscrição obriga à aceitação das normas de participação suprarreferidas.

As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas normas de participação serão resolvidas pela organização.



MARÇAS
SÃO PEDRO
2024
FELGUEIRAS



FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação da Instituição * (nome legal): _____

Número de Identificação Fiscal (obrigatório) _____

Representante Legal _____ Contacto: _____

Morada: _____

Código Postal: ____ / ____ Localidade: _____

Coordenador da Marcha

Nome: _____

Telef: _____ E-mail: _____

Relação de documentos anexos

Data de envio: ____ / ____ / 2024

Assinatura Responsável: _____

* Para receber o prémio é necessário fornecer à Câmara Municipal, se ainda não constar dos seus arquivos, os Estatutos da Associação e sua publicação no Diário da República; Cópia do NIF e cópia da ata de tomada de posse da atual direção.

Dados a Preencher pela Câmara Municipal:

Data de recebimento: ____ / ____ / 2024 N.º de entrada: _____

Candidatura Aprovada _____ Candidatura Não aprovada _____

Data de aprovação da Candidatura _____

MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 1533

Data do registo (1) : 2024/07/10

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Outras Fontes :

	(€)	(%)		(€)	(%)
Receitas gerais			Contração de Empréstimos		
X Receitas próprias	99.039,00	100.00	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas		
Financiamento da UE			Outras: Identificação _____		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2024

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0306 02 CULTURA E PATRIMÓNIO
CULTURA E PATRIMÓNIOClassificação Económica : 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 26

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	100.000,00	105.000,00	145.200,00	159.720,00	368.954,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-961,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	99.039,00	105.000,00	145.200,00	159.720,00	368.954,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	87.368,40				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	11.670,60	105.000,00	145.200,00	159.720,00	368.954,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	11.666,66				
8 = 6-7	Saldo Residual	3,94	105.000,00	145.200,00	159.720,00	368.954,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2024/07/10 Número de lançamento no diário do orçamento: 43039

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2024/1533

PROCESSO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBA - MARCHAS DE S.PEDRO/2024

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data ____ / ____ / ____

Assinado por: **ANTÓNIO AMADEU VIANA DA
SILVA MACHADO**

Num. de Identificação: 08449629

Data: 2024.07.10 12:26:40+01'00'

MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 1533

Data do registo (1) : 2024/07/10

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Outras Fontes :

	(€)	(%)		(€)	(%)
Receitas gerais			Contração de Empréstimos		
X Receitas próprias	2.520,00	100.00	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas		
Financiamento da UE			Outras: Identificação _____		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2024

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0306 02 CULTURA E PATRIMÓNIO

CULTURA E PATRIMÓNIO

Classificação Económica : 040301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ESTADO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 26

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	12.400,00	15.000,00	72.600,00	79.860,00	184.477,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-9.880,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	2.520,00	15.000,00	72.600,00	79.860,00	184.477,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	850,00				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	1.670,00	15.000,00	72.600,00	79.860,00	184.477,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	1.666,66				
8 = 6-7	Saldo Residual	3,34	15.000,00	72.600,00	79.860,00	184.477,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2024/07/10 Número de lançamento no diário do orçamento: 43039

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2024/1533

PROCESSO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBA - MARCHAS DE S.PEDRO/2024

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
 Nome CONTABILIDADE
 Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
 Data _____ / _____ / _____

Assinado por: **ANTÓNIO AMADEU VIANA DA SILVA MACHADO**
 Num. de Identificação: 08449629
 Data: 2024.07.10 12:27:43+01'00'

MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 1533

Data do registo (1): 2024/07/10

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€) (%)	Contração de Empréstimos	(€) (%)		
X Receitas próprias	1.670,00 (€) 100.00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (%)		
Financiamento da UE	(€) (%)	Outras: Identificação _____	(€) (%)		

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2024

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0306 02 CULTURA E PATRIMÓNIO

CULTURA E PATRIMÓNIO

Classificação Económica : 04050102 CONTINENTE

FREGUESIAS

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 26

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	3.000,00	3.000,00	30.250,00	33.275,00	76.866,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-1.330,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	1.670,00	3.000,00	30.250,00	33.275,00	76.866,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados					
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	1.670,00	3.000,00	30.250,00	33.275,00	76.866,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	1.666,66				
8 = 6-7	Saldo Residual	3,34	3.000,00	30.250,00	33.275,00	76.866,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2024/07/10 Número de lançamento no diário do orçamento: 43039

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2024/1533

PROCESSO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBA - MARCHAS DE S.PEDRO/2024

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data _____ / _____ / _____

Assinado por **ANTÓNIO AMADEU VIANA DA SILVA MACHADO**

Num. de Identificação: 08449629

Data: 2024.07.10 12:28:07+01'00'